



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 22.468, DE 24 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 3.920/2018;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2018, HOMOLOGADO em 19 de março de 2019, devidamente publicado como determina a Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Gabriela Cardeal de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de maio de 2021

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito do Município de Santa Luzia

PORTARIA Nº 22.469, DE 24 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 3.920/2018;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2018, HOMOLOGADO em 19 de março de 2019, devidamente publicado como determina a Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, Fernanda Rodrigues Biondi Prates.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de maio de 2021

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito do Município de Santa Luzia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 112/2021 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 – COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Valor da Ata R\$110.062,28, assinada em 13/05/2021. Vigência 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 125/2021 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 033/2021 – REDE MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição eventual e futura de cestas básicas. Valor da Ata R\$5.040.000,00, assinada em 20/05/2021. Vigência 12 meses.

ADESÃO A ATA SRP 03/2021 - Objeto: Aquisição de Caminhão Frigorífico - (Ata 05/2020 FNDE). O Secretário Municipal de Educação, Sr. Ermelindo Martins Caetano RATIFICA o processo em 21/05/2021 para seu efeito jurídico e legal.

CONTRATO Nº 077/2021 – Concorrência Pública edital nº 057/2021 – Objeto: especializada para a prestação dos serviços de implantação e manutenção de serviços de drenagem, restauração

de pavimentação em vias e logradouros públicos, pavimentados e não pavimentados, inclusive fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e serviços de manutenção, limpeza, drenagem, dragagem e desassoreamento de rios e córregos no Município de Santa Luzia/MG. CONTRATA-DO: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA. Valor: R\$ 5.849.151,18. Vigência: 12 meses. Ass. em 05/05/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 068/2020 – Inexigibilidade nº 015/2020 – MAIS SAÚDE FONOAUDIOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses – a partir do dia 22/05/2021 até 21/05/2022. Assinado em 17/05/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 046/2021 – Objeto: concessão de serviços de iluminação pública no município, incluindo a modernização, eficiência, expansão, operação, manutenção e melhoramento da rede municipal de iluminação pública. Entrega dos envelopes, entre 09:00 às 13:00 horas, horário de Brasília no 28/06/2021 e a abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 02/07/2021, na sede da B3, Rua XV de novembro, nº275, centro, São Paulo/SP. O Edital poderá ser baixado na página na internet endereço: <http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/> ou solicitado pelo e-mail: cpl@santaluzia.mg.gov.br

ATO Nº 53/2021 CONCURSO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE NOMEAÇÃO XXXII - CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG - EDITAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, no uso de suas atribuições legais, após apreciação do resultado final do Concurso Público de Provas para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Santa Luzia/MG, realizado em conformidade com a Legislação Municipal em vigor, bem como o Edital nº 01/2018, homologado em 19/03/2019, resolve NOMEAR os candidatos relacionados abaixo:

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição	Nome
216824	DANIELLE LESSA ALCAMOND

Santa Luzia/MG, 21 de maio de 2021.

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia

ATO Nº 54/2021 CONCURSO DA ADMINISTRAÇÃO

TORNA SEM EFEITO OS ATOS DE NOMEAÇÕES QUE MENCIONA.

CONSIDERANDO o prazo previsto no item 16.3 do Edital nº 01/2018 do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Administração do Município de Santa Luzia/MG;

CONSIDERANDO que os candidatos de que trata este ato renunciaram ao cargo, conforme Comunicação Interna nº 139/2021 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, setor o qual é afeto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo, classificado no concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Administração do Município de Santa Luzia/MG.

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição	Nome
253584	LUÍS HENRIQUE NUNES DA COSTA

Santa Luzia/MG, 21 de maio de 2021.

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia

THIAGO HENRIQUE
FERREIRA

Assinado de forma digital por
THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Dados: 2021.05.24 16:11:48 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATO DE ARQUIVAMENTO – 029/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Parágrafo 3º do Artigo 15, da Lei 3615/14, que dispõe sobre o Código de Edificações do Município de Santa Luzia, transcrito abaixo:

- 3º do art. 15 da Lei 3.615/2014: O responsável técnico terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua intimação, para corrigir o projeto, sendo que o não atendimento desse prazo implica no indeferimento e arquivamento do projeto.

(Parágrafo 3º do Artigo 15, da Lei 3615/14)

CONSIDERANDO o não atendimento ao prazo supracitado para a entrega das correções do projeto e da documentação solicitadas no Ofício de Pendências emitido após análise técnica desta Secretaria;

Determina o indeferimento e arquivamento do processo citado abaixo:

ANO	PROCESSO	NOME
2020	12594	CARLA VIEIRA GOMES

Santa Luzia, 24/05/2021

Andrea Cláudia Vacchiano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

NOTIFICAÇÃO

Nos termos e conformidade com os dispositivos e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, analisou e julgou o(s) recurso(s) abaixo especificado(s), proferindo a(s) seguinte(s) decisão(s).

NOTIFICAÇÃO	RECURSO(S)	RECORRENTE	DECISÃO
nº 099/2021	024/2021	Celizete Elaine Nascimento Silva	Indeferido

Observação: Das decisões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, cabe recurso tempestivamente, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento do AR ou da Publicação no Diário Oficial do Município, ao Conselho de Posturas de Santa Luzia.

24 de Maio de 2021.

Andréa Cláudia Vacchiano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

NOTIFICAÇÃO

Nos termos e conformidade com os dispositivos e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, analisou e julgou o(s) recurso(s) abaixo especificado(s), proferindo a(s) seguinte(s) decisão(s).

NOTIFICAÇÃO	RECURSO(S)	RECORRENTE	DECISÃO
nº 112/2021	025/2021	Luiz Fernando Gonçalves Petros	Indeferido

Observação: Das decisões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, cabe recurso tempestivamente, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento do AR ou da Publicação no Diário Oficial do Município, ao Conselho de Posturas de Santa Luzia.

24 de Maio de 2021.

Andréa Cláudia Vacchiano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 - EDITAL N.º 03/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS – “LEI ALDIR BLANC”

RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/dom/wp-content/uploads/2020/06/RETIFICACAO-No-012021.pdf>

RETIFICAÇÃO Nº 02/2021

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 02/2021 - EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 02/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (LEI ALDIR BLANC)

RETIFICAÇÃO Nº 02/2021

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/dom/wp-content/uploads/2020/06/RETIFICACAO-No-022021.pdf>

